



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 15/21.

Comissão de Servidor Público e do Trabalho.

PROJETO DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que "dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis, Estado de Goiás e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 3 de fevereiro de 2021.

M. J.

Vereador Relator

FEDERAL SUCENA